

Tris Geiger da S. Nunes

47

Em tempo: Retificação à folha 45. Onde se lê: Rua Amador Bueno 234, acrescentar Teatro Coliseu.

Ata da vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e seis, nas dependências da Biblioteca "Roldão Mendes Rosa" no Centro de Cultura Patrícia Galvão realizou-se a vigésima sexta reunião extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA, iniciada às vinte horas e trinta minutos, em segunda chamada. Compareceram os seguintes conselheiros: Fábio Eduardo Serrano, Alfredo Brizolla, José Eber de Góis, Vanessa C.F. dos Reis, Carlos Eduardo G. Morad, Walter Paesneira Prado, Daniel Passos Proença, Hanna Lucile H. S. Silva, Maria Christina Serrano, Marcos Atanásio

Braga, Marcos Antonio Rodri-
gues, Eliete P. B. Maximino,
Eduardo Cavallhaes Junior,
Luiz Carlos Rodrigues Nasci-
mento, Baydee S. Galvão
Mello, Alfredo Jacques, Ney
Caldatto Barbosa, Regina
Lamas Ferreira e a archi-
teta do Oigão Técnico de
Apoio, Iris Geiger da Silva
Nunes. Compareceram tam-
bém os promotores de justiça,
Filippe Augusto Vieira de
Andrade e Dany de Paula
Junior, que solicitaram a
realização da reunião. Expe-
diente: a) justificativas de
ausência de conselheiros:
não puderam comparecer
os conselheiros Bediana
Abdalla Pestana Neves e
Manoel Céspedes Favolaro
em razão de compromisso
com a eleição à Presi-
dência do CREA - Conselho
Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia, e
o conselheiro Eduardo Samoriz
em razão de compromisso
da Secretaria de Turismo.
b) Comunicações aos conselhei-
ros: foi dada ciência aos
conselheiros das matérias
publicadas no Diário Popular

de 24/09/1996: "Vereador defende fim do Conselho do Patrimônio" e de 25/09/96: "CONSEPASA critica projeto de lei do Vereador do PMN". c) Comunicações e pedidos de esclarecimentos dos conselheiros: nenhum conselheiro apresentou comunicação ou pedido de esclarecimentos. II - Proposições: não foram apresentadas proposições. III - Ordem do dia: 1 - Projeto de lei do Vereador Fausto Lopes que propõe a extinção do CONSEPASA. O conselheiro presidente do CONSEPASA Fábio Eduardo Serrano apresentou ante a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Santos, explicou aos presentes que a reunião extraordinária foi convocada por solicitação dos Proff. de Física Sanny de Paula Junior, Philippe Augusto Vieira de Andrade e Nelson Luis Sampaio de Andrade em razão da apresentação à Câmara Municipal de Santos, pelo Vereador Fausto Lopes, de um Projeto de lei que propõe a extinção do CONSEPASA. Em seguida entre

com os promotores ofícios co-
licitando o apoio da Promos-
tória no sentido de impedir
que o Projeto de lei seja apro-
vado. Acompanhando o ofício,
entregou cópia do Projeto de
lei do Vereador e contestações
às justificativas que o acom-
panharam. Em seguida
passou a palavra aos pro-
motores. O Promotor Danny
de Paula Junior falou que
iniciativas como a do Vereador
se devem à falta de uma
maior divulgação da atre-
ção do CONSEPASA. Acrescentou
que a presença dos Promotores
na reunião tem o objetivo
de dar apoio ao CONSEPASA e
colocar-se à disposição do
Conselho para as providências
que se fizerem necessárias. O
Promotor Filipppe Augusto
Vieira de Andrade falou que
o Ministério Público tem atre-
do plenamente dentro dos
limites de sua competência
e irá fazer reuniões internas
para verificar as medidas
necessárias à salvaguarda
do CONSEPASA. Acrescentou que
o momento não é de recuo,
mas de avanço e citou en-
tre as vitórias alcançadas

a recuperação do Mosteiro de São Bento, do Engenho dos Eras e Sítios do Sítio das Neves, do Teatro Coliseu e a preservação do acervo da escritora Lúcia Frederici. Ressaltou a importância do trabalho desenvolvido pelo Honorário Sanjay de Paula Junior que neste caso conseguiu demonstrar a importância da preservação do acervo e do local de trabalho da escritora. Indagou sobre a representação da Prefeitura Municipal de Santos no Conselho e se o Vereador Fausto Lopes estava representado. Indagou ainda sobre confirmação de proposta de extinção do CONDEPASA por parte da Prefeitura. Comentou sobre a falta de tombamento nos últimos quatro anos e se há uma lista de bens de interesse para preservação. Indagou ainda sobre quais forças impedem a efetivação de tombamentos e lembraram que os processos abertos não podem sofrer protelações sob pena de cancelamento na justiça como ocorreu no caso do tombamento do

Teatro Guarany pelo CONDEPHAAT.
O presidente do Conselho agradece o apoio e a presença dos Promotores e discorre sobre as dificuldades operacionais do CONDEPASA que somente conta com uma secretária, uma arquiteta, uma historiadora e três estagiários de arquitetura, quando esse que somente tem sido suficiente para dar conta do expediente do Conselho ficando muito difícil avançar na parte de tombamentos e regulamentação de áreas envoltórias. Esclarecem sobre a representação da Prefeitura no Conselho através das Secretarias de Assuntos Jurídicos, Obras, Meio Ambiente, Cultura e Turismo e que o vereador Fausto Lopes não estava representado na reunião. Esclarecem ainda que a Prefeitura não tem dado apoio ao CONDEPASA em suas reivindicações e que o Prefeito não vê com bons olhos Conselhos autônomos que não possam ser controlados em termos político-partidários tendo inclusive proposto que o CONDEPASA fosse mantido pelas entidades

que o compõem. Vice-presidente Luiz Carlos Rodrigues Nascimento também ressaltou a falta de pessoal. O promotor Filippe A.V. de Andrade fez a essas informações afirmar que deve ser iniciada uma discussão sobre as necessidades do CONDEPASA e encaminhada uma postulação à Prefeitura. Se a atuação do CONDEPASA é uma exigência da lei Orgânica, os obstáculos à sua plena atuação devem ser removidos para que se garantam os direitos dos cidadãos no que se refere à preservação do patrimônio cultural. O promotor Danny de Paula Junior acrescentou que uma lei que não é cumprida é uma lei não respeitada. E a lei pode ser utilizada para que se alcancem os objetivos do CONDEPASA. O conselheiro Eduardo Carvalhoes representante e presidente da Associação Centro Vivo lembrou que a atuação dos conselheiros é limitada às reuniões pois não são remunerados sendo sua colaboração considerada serviço relevante à cidade e que o Conselho não

dispõe nem de sala própria para suas reuniões. O conselheiro representante da Secretaria do Meio Ambiente Marcos Atanésio Braga afirmou que há dificuldades, mas a Prefeitura tem mantido sua representação no CONDEPASA. Tanto o Conselho como a Administração tem cometido erros e acertos. O Conselho adquiriu prestígio. Infelizmente, a criação da Coordenadoria da Área Central dividiu os grupos que tratavam do tema "Patrimônio Cultural" dentro da Prefeitura, ou seja, técnicos da atual SEMAM, SEOSP e SECULT. Entretanto, muito já foi feito, como a delimitação da Subzona de Interesse Histórico e os tombamentos. Os problemas existem, mas a preocupação central de todos deve ser a preservação do Patrimônio. Arquiteta Iris Geiger da S. Nunes, do Órgão Técnico de Apoio esclareceu que, durante as quatro gestões do CONDEPASA, foram tombados 23, sendo 13 através de resolução única (ex. officio) que abrangem os imóveis que já eram tombados pelo SPHAN ou CONDEPHAAT. Os dez restantes foram tombados no período

de 1992 a 1995. O Conselho e Secretário de Cultura Marco Antonio Pinto de Oliveira Rodrigues afirmam que o CONDEPASA é uma criação da Unidade Democrática Popular e não concordam que a Administração Municipal não tenha apoiado o Conselho, considerando que o Conselho é formado pela Administração Municipal e pelas entidades da Sociedade Civil, mas que estas não tem ajudado o Conselho. Acrescentam que a Prefeitura mostra preocupação com a preservação do Coliseu, da Associação Predial, da Casa de Fronteira Azulejada, para não citar outros. O problema do suporte em recursos e pessoal está dentro do quadro geral de dificuldades de toda ordem que a Prefeitura enfrenta. Por fim, falar que o Conselho tem problemas de relacionamento com a sociedade e propõem que seja revisto esse seu poder de articulação, de modo que o Conselho seja defendido pela cidade. Finalmente, concluir afirmando que repudia a proposta de extinção do CONDEPASA apresentada pelo Vereador. Em seguida o conselheiro

no suplente da Associação Centro
Vivo Ney Caldeatto Barbosa afir-
ma que a política municipal
de preservação vem desde a
gestão do Prefeito Osvaldo Justo
e que o Conselho deveria seguir
o modelo da cidade de São
Paulo, que mantém um or-
çamento com estrutura adequada
como o CONPRES. A atuação do
CONDEPASA sofre com a falta de
suporte da Administração Pú-
blica Municipal. A cidade de
Santos, estando em uma
ilha, tem um valor do solo
urbano muito alto, dificultan-
do os tombamentos. A falta de
consciência sobre a necessida-
de de preservação também
preocupa. O CONDEPASA recebe prin-
cipalmente pedidos de denunci-
ções sendo raros os de restau-
rações. Os conselheiros, nas re-
uniões, sofrem a angústia do
exame desses processos. Propõe
maior divulgação do CONDEPASA,
aplicações mais rígidas da lei,
maior conscientização da po-
pulação, implantação do fun-
do para preservação de bens
culturais e de legislação que
permita a transferência
de potencial construtivo vi-
sibilizando a preservação de

imóveis em áreas de alta valorização. O Conselheiro Marcos Antonio Rodrigues acrescentou que acredita que o vereador não tenha percebido a importância, tão pouco destaque na sociedade to político em um momento de eleição colocar esta proposta que se tornou polêmica. O Conselheiro Marcos A. Braga acrescentou que o saldo da atuação da Administração Municipal na área da preservação é positivo, tendo em vista a recuperação da Casa de João Ecoli, da Pinacoteca Benedito Calisto, do Casarão Azulejado e do projeto Cores da Cidade. Afirmou que a visão de preservação também mudou e que não há necessidade de estudos tão aprofundados para os tombamentos, citando que muitos tombamentos estaduais e federais são sumários. O Conselheiro suplente Ney C. Barbosa acrescentou que a Administração Pública Municipal tem uma multiplicidade de órgãos trabalhando com patrimônio e a Coordenação da Área Central é uma

tentativa de criação de um
conselho paralelo. Por outro la-
do, a Secretaria de Finanças
não respeita a legislação
que regulamentava o uso do
solo, concedendo autorizações
para instalações de empre-
sas a título precário, como
no caso do estacionamento
de veículos em um imóvel
em processo de tombamen-
to situado na Rua 15 de No-
vembro. O promotor Darry de
Paula Junior afirmou que
as funções definidas como
competência do CONDEPASA
não colidem com o trabalho
na área de outros órgãos. Há
uma semelhança entre o
CONDEPASA e o Ministério Pú-
blico no sentido de que são
mal vistos pelos setores que
tem seus interesses contra-
riados por sua atuação. Há
que se mudar essa visão.
Os órgãos devem ser vistos
como necessários. A responsa-
bilidade pela preservação dos
bens culturais deve recair
sobre órgãos que tenham repre-
sentação da sociedade com
representantes com bastante
técnicos. A Administração Mu-
nicipal deve ser criada em

suas responsabilidades. Além do apoio ao CONDEPASA quanto à propositura do Vereador, o Ministério Público se propõe a estudar medidas para evitar a aprovação do Projeto de lei e no caso de ser aprovado, para que não tenha eficácia. O Ministério Público se coloca à disposição do CONDEPASA quando suas determinações não forem cumpridas. O Promotor acrescenta que é importante a colaboração da sociedade civil, como no caso da Associação Centro Vivo. Quanto à falta de recursos, deve ser lembrado que o ônus da produção de informações deve recair sobre quem solicite a aprovação de projetos. É importante também que o CONDEPASA possua arquivo dos processos de tombamento que permite o acesso do público a informações para estudos, de forma que se conheça o que é um tombamento e como é feito. A existência de tombamentos subsidiados com um volume de informações plenamente suficiente é o que dá respaldo ao trabalho do órgão. O Promotor Filipppe A. V. de Andrade declarou-

-se grato de poder estar pre-
sente à reunião do CONDEPASA
e pedir aos conselheiros que
considerem o Ministério Pú-
blico um instrumento para
a preservação do patrimônio
cultural. O caso do Teatro
Guarany é um exemplo
de um futuro sem recupere-
do já que o proprietário está
comprometido a fazê-lo
em prazo determinado. Já
no caso dos Casarões do Va-
lão há dificuldades. Acres-
centou que muito se fez des-
de o governo da ex-prefeita
Telma de Souza em termos
de recuperação. Não tem do-
que se queixar do atual Pre-
feito no trato de suas pos-
suações. Pretende, até o fim des-
te governo alcançar algu-
mas medidas de apoio ao
CONDEPASA. Esclareceu que o
Governo do Estado de São Paulo
não faz favor no caso da re-
cuperação da Bolsa de Café,
porque foi condenado a fa-
zer a recuperação do Bem. O
mesmo se deu no caso da
E.E.P.G. Sr. Osório Bastos. Con-
cluiu acrescentando que nas
ações do Ministério Público
sente falta de material grá-

fico que possa subsidiar as obras de recuperação dos Sensus. Solicitou uma relação completa dos Sensus tombados e dos Sensus em tombamento, assim como uma relação dos pedidos de demolição. O Ministério Público não cessará sua atuação em defesa do patrimônio cultural ainda que tenha que correr riscos de vida, como no caso da Igreja do Valongo, quando teve que andar com proteção policial. Acrescentou que o CONSEPASA deve conseguir espaço na imprensa oficial local para divulgação do patrimônio da cidade; que a Prefeitura deve evitar a falta de comunicação horizontal entre seus órgãos e que cabe apuração dos fatos em que houve aprovação irregular de estabelecimentos, contrariando dispositivos do Plano Diretor. O Conselheiro representante da ASSECORB - Associação dos Empregados da Construção Civil da Baixada Santista Daniel Passos Proença afirmou que sua Associação não aprova a extinção do CONSEPASA, já que o órgão surgiu a partir

de solicitações da comunidade e que se as entidades ali representadas entendem da importância do CONDEPASA. Então, cabe à comunidade assumir integralmente o ônus da estrutura do Conselho e não a criação de esboços paralelo esvaziando o CONDEPASA. Os tombamentos ocorrem não só com bens públicos mas também com imóveis de entidades privadas. As dificuldades na atuação do CONDEPASA fazem com que nos tombamentos de bens de propriedade privada não fique tão evidente a necessidade de preservação. O setor da construção civil tem dificuldades pela falta de regras mais claras quanto à preservação de bens culturais. Afirmo ainda que é evidente que alguns setores da cidade tenham sido desagradados pelas decisões do CONDEPASA visto que não é um Conselho apenas consultivo, mas principalmente deliberativo, porém, apesar de ser importante na defesa do patrimônio, é pouco ágil na definição de diretrizes para a iniciativa pri-

vada. Essa falta de estruturação do Conselho e de agilização de sua atuação é que levam a iniciativas como a do Vereador, atribuindo também este fato à falta de integração entre a sociedade e o Conselho. Concluiu afirmando que na sua Associação há um desconforto com a falta de parâmetros mais objetivos e que o apoio da Promotoria deve se dar no sentido da melhor estruturação do órgão. O Promotor Davry de Paula Junior acrescentou que endossa as colocações do representante da ASSECORB e que a entidade deveria vir a público para colocar o apoio ao órgão defendendo uma melhor estruturação que lhe permita cumprir plenamente seu papel. A conselheira representante da Universidade Católica de Santos Eliete Pythágoras afirmou que só se falou na reunião de patrimônio construído e não se tocou no patrimônio arqueológico. O patrimônio cultural também inclui a cidade subterrânea, arqueológica, que vem sendo destruída não só pela iniciativa privada

mas também pelo Poder Público. O Conselho Luiz Carlos Rodrigues Nascimento acrescentou que o CONSEPASA deve se abrir para outras áreas da cultura. O promotor Garry de Paula Junior afirmou que não há necessidade de que somente o Poder Público arque com os custos da preservação. O empreendedor de graduação do patrimônio histórico que tem o mesmo entendimento legal do poluidor tem que arcar com os custos da preservação. O empreendedor, nas áreas envolvidas, deve, junto com o projeto, apresentar os resultados da pesquisa arqueológica e deve arcar com os custos da recuperação dos bens. A lista de bens em tombamento será motivo de recomendação ao Prefeito no sentido de que esses bens devem ser objeto de cuidados especiais. Recomendações aos Órgãos da Administração Pública pelo próprio CONSEPASA também deve ser adotada. O Conselho Marco Antonio P. O. Rodrigues acrescentou que no CONSEPASA vive-se a angústia decorrente

de posições antagônicas e que há dificuldades de relacionamento com a cidade. As questões que serão discutidas no futuro dizem respeito à vocação da cidade em que aparecem questões como a de construções na orla da praia. Devem ser avaliadas as estratégias para o futuro. No caminho em que se está não se avança por falta de esclarecimento público. As dificuldades que se apresentam, como a falta de recursos são inerentes à Administração Pública. Acredito que um dos perigos que se enfrentará não será a extinção mas a descaracterização do Conselho. Não havendo mais intervenções, o presidente do Conselho Fábio Eduardo Serrano finalizou acrescentando que propunha às entidades representadas no Conselho um maior envolvimento nos trabalhos de definição dos bens que compõem o Patrimônio Cultural da cidade e de regulamentação de áreas envoltórias e Subzona de Interesse Histórico Cultural, esperando uma colaboração especial da Associação Centro Vivo e da ASSECORB que podem

ajudar a alcançar uma solu-
ção de consenso. Agradeço a
honrosa participação dos pro-
motores Sanny de Paula Junior
e Filipe Augusto Vieira de
Andrade do Ministério Público
cujas atuação tem sido fun-
damental para a recupera-
ção do patrimônio construído
de Santos. Agradeço também
a presença de todos os con-
selleiros e encerram a sessão.
Para registro, foi lavrada a
presente ata por mim, Fábio
Eduardo Serrano, assinada
pelos presentes.

Santos, vinte e nove de ou-
tubro de um mil, novecen-
tos e noventa e seis.

Fábio Eduardo Serrano

Alfredo Brizola Junior

José Eber de Góis

Vanessa C.F. dos Reis

Carlos E. G. Morad

Walter Nogueira Prado

Daniel Passos Proença

Anna Lúcia H. S. Silva

Maria Christine Serrano

Marcos Atanásio Braga

Marco Antonio P. O. Rodrigues

Eliete P. B. Maximino

Eduardo Cavallhaes Junior

Luiz Carlos R. Nascimento

Baydee S. G. Mello

Alfredo Vasques

Vey Caldato Barbosa

Regina Lamas Ferreira

Triz Geiger da Silva Nunes

Ata da centésima trigésima
quinta Reunião Ordinária do
Conselho de Defesa do Patrimô-
nio Cultural de Santos-CONDEPASA.

Aos doze dias do mes de novem-
bro de um mil, novecentos
e noventa e seis, nas depen-
dências do "Arquivo Histórico
Dr. José da Costa e Silva Sobri-
nho", no "Centro de Cultura
Patricia Galvão", realizou-se
a centésima trigésima
quinta reunião ordinária
do Conselho de Defesa do Patri-
mônio Cultural de Santos-
CONDEPASA. As dezesseis horas,
fêz-se a primeira chamada,
mas por falta de quórum
a reunião só teve início após
a segunda chamada, às dez-
esseis horas e trinta minutos.
Compareceram a reunião os
seguintes conselheiros: Fábio
Ednardo Serrano, Sergio Ricardo
F. Ferreira, Maria Christina
Serrano, Eliete P. B. Maximino,
Alfredo Vasques, Alfredo Brizola.